## **ADMINISTRAÇÃO**

## $= PORTARIAN^{\circ}.14.901/23 =$

"DETERMINA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

**ADALGISA MARIA DE LIMA,** Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.215/2023.

## RESOLVE

Art. 1° - DETERMINAR em fase ao servidor municipal Sr. MARCOS HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS, Monitor de Transporte Escolar, a pena de ADVERTÊNCIA, por motivo de descumprimento das obrigações assumidas pelo agente público no TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2023, relacionado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.782/2023.

**Art. 2°** - Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar ciência ao Servidor, bem como incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

C U M P R A - SE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

= **ADALGISA MARIA DE LIMA** = Secretária Municipal de Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0556-A3AC-EE42-B5E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADAL

ADALGISA MARIA DE LIMA (CPF 192.XXX.XXX-58) em 04/12/2023 12:10:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0556-A3AC-EE42-B5E3